

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
EM INVESTIMENTOS Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.810.342/0001-20, estabelecida na Afonso Pena, 491- Centro, Município de Muzambinho, UF MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **ALEXANDRA HELENA SALOMÃO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.088.002, inscrito no CPF/MF sob o n.º.694.421.506-34, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

**CONTRATADA:** CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.306.104/0001-36, estabelecida na Av. Paulista, 302 - Cj. 10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP - CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.139.514-87, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**.

**CONSIDERANDO** que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública, e conforme cláusula 2.5 do contrato nº 001/2022, o valor global será reajustado pelo IPCA acumulado no período 12 meses, correspondente a 3,16% será de **R\$ 9.284,40 (nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **02/09/2023 a 02/09/2024**, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA QUARTA:** Este 1º termo aditivo firmado entre as partes está autorizado pela seguinte Dotação Orçamentária: nº 0401-04.122.0401.6.001-339039.

**IPREM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS**  
**DO MUNICIPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. AFONSO PENA, Nº 491 -CENTRO**  
**FONE (35) 3571-2256 - CEP: 37.890.000**  
**CNPJ 10.810.342.0001-20**

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

MUZAMBINHO/MG, 02 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
DOS SERVIDORES  
PUBLICOS:10810342000120

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES  
PUBLICOS:10810342000120  
Dados: 2023.08.29 11:10:42 -03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**

Nome: ALEXANDRA HELENA SALOMÃO

R.G.: 15.088.002

C.P.F.: 694.421.506-34

CREDITO E MERCADO  
ENGENHARIA  
FINANCEIRA  
LTDA:2030610400013  
6

Assinado de forma digital  
por CREDITO E MERCADO  
ENGENHARIA FINANCEIRA  
LTDA:20306104000136  
Dados: 2023.08.23  
16:49:03 -03'00'

**CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.**

Nome: CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO


R.G.: 3.079.501 SSP/PE

C.P.F.: 593.139.514-87

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome completo: Isaura Maria Amarelto

CPF Nº 008.567.276-50

Ass.: 

2) Nome completo: Kátia Costas da Silva

CPF Nº 013.043.046-39

Ass.: 